



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 487/2022

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

**Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de integrar a quadra em frente e a escola EMEFTI Professora Maria Aparecida Perches.**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a referida escola não tem espaço próprio para que as crianças realizem educação física, com isso se utilizam da quadra na frente da escola, porém, está inviável utilizar o local, pois há moradores de rua que estão habitando a quadra. Portanto, para sanar este problema que seja realizada a integração da quadra com a escola.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

**VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO**  
Vereador – MDB